

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 964/2021

Credenciamento nº 03/2021 - Edital nº 60/2021

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para o SAAE de Sorocaba.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Credenciamento em epígrafe o que segue:

LICITANTE: SUMARÉ LEILÕES

Pergunta:

1. É obrigatória a presença do leiloeiro ou seu preposto, mediante procuração, no dia da sessão de abertura dos envelopes?
2. No caso da necessidade de interposição de recursos, podemos encaminhá-lo via e-mail?
3. Será obrigatória a realização do leilão presencial? Se sim, devemos fazer a remoção e guarda dos bens, ou somente disponibilizar o espaço para acomodação dos interessados?

Resposta:

1. Não.
2. Sim.
3. Conforme estabeleceu o Termo de Referência – Anexo I:

“3.14 **O Leiloeiro deverá garantir estrutura para a realização simultânea do leilão on-line e presencial**, a fim de evitar travamentos, lentidão e problemas técnicos durante a realização do mesmo. Essa estrutura inclui computadores, servidor on-line para o leilão simultâneo e tudo o mais que for necessário para o bom andamento do leilão.” **[grifei]**

Nesse mesmo diapasão:

“3.3 **Caso o leiloeiro prefira estar com os bens que serão leiloados sob a guarda em local/instalações próprias,**

para facilitar o procedimento de visitação, **deverão, comprovadamente, ser locais adequados ao armazenamento dos bens**, de acordo com a espécie do que será armazenado, de modo a preservar-lhes a integridade e o estado de conservação, hipótese em que:

- 3.3.1. **Os custos de transportes e movimentação ficarão ao encargo do leiloeiro, que declarará, formalmente, que suas instalações são satisfatórias.**
- 3.3.2. Emitirá recibo, no ato da entrega dos bens, atestando o estado de conservação;
- 3.3.3. Avaliará, para efeito de eventual indenização no caso de incêndio, alagamento, furto, quebras ou extravios, todos os bens a serem mantidos sob sua guarda. O valor da avaliação não poderá ser inferior ao lance mínimo fixado.
- 3.3.4. Deverá permitir que o SAAE Sorocaba possa realizar, a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, vistoria e fiscalização das condições de armazenagem dos bens a serem leiloados.”
[grifei]

No entanto o item 3.9.1 do anexo supra diz:

“O leilão presencial poderá ser dispensado mediante justificativa fundamentada do Leiloeiro aceita por esta Administração.”

Havendo exceções quando:

- “3.11 **No caso de leilão de veículos, caberá ao leiloeiro providenciar local adequado para realização do leilão presencial**, atendendo as seguintes exigências mínimas: o Salão amplo com espaço mínimo para cem pessoas sentadas, localizado no município de Sorocaba, em local de fácil acesso.” **[grifei]**

Sorocaba, 10 de dezembro de 2021.